



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROPESP - Nº 2023.190

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS, DA UEPG.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no Artigo 18, inciso I e Seção II, Subseção I, Artigos 19, 20, 21, 22 e 23 da Resolução CEPE Nº 020/2016; arts. 14,15,16 e 107,108 e 109 da Res. Univ. 36/2009; art. 21 da Res. Univ. 21/2013, considerando a ausência de inscrições no Edital anterior, **CONVOCA** eleição para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia e Ciência de Materiais, com início de mandato a partir de 01/07/2023, mediante inscrição de chapa.

Poderão candidatar-se docentes do Programa, credenciados como professores permanentes e do quadro efetivo da UEPG.

A eleição com participação obrigatória dos docentes do Programa, será realizada no dia **26 de abril de 2023**.

A chapa que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de dois dias úteis para interpor recurso, protocolando no sistema SEI, sendo que o mesmo será remetido a **PROPESP**, o qual deverá decidir em igual prazo divulgando o edital de sua decisão.

Caberá recurso contra o resultado das eleições no prazo de dois dias úteis contados da divulgação do edital de resultado das eleições.

A recepção dos votos se fará na sala da Diretoria de Pós-Graduação – Bloco da Reitoria – Sala – 20, no seguinte horário: **das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas**

Comissão Eleitoral:

- Prof. Dr. Giovani Marino Favero
- Prof. Dr. José Danilo Szezech Junior
- Karla Cristine Falcão de Souza

A **inscrição** das chapas deverá ser requerida, em modelo próprio, ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **protocolados através do sistema SEI da UEPG e enviados a unidade**

PROPESP, de 24 de março a 04 de abril 2023.

A apuração do resultado será realizada na referida sala, 10 (dez) minutos após encerrada a recepção dos votos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Marino Favero, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/03/2023, às 08:54, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1371699** e o código CRC **32C561A9**.